

Prefeitura Municipal de Franca, 25 de agosto de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE PENALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4.540/2023

A Comissão de Descumprimento Contratual em cumprimento da decisão da Senhora Secretária de Desenvolvimento, publica a aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais:

Empresa penalizada: KALAHARI SEGURANÇA & VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.352.968/0001-48.

Penalidades e Fundamentação Jurídica: ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 25, inciso I, do Decreto Municipal 10.903/2019 e art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93.

Franca/SP, 26 de agosto de 2023.
GUILHERME TEIXEIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Descumprimento Contratual

EXTRATO DE PENALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4.988/2023

A Comissão de Descumprimento Contratual em cumprimento da decisão do Senhor Secretário de Meio Ambiente, publica a aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais:

Empresa penalizada: BARBO SEGURANÇA E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.179.823/0001-42.

Penalidades e Fundamentação Jurídica: ADVERTÊNCIA, conforme art. 25, inciso I, do Decreto Municipal nº 10.903/2019.

Franca/SP, 26 de agosto de 2023.
LUÍS OTÁVIO MONTELLI
Presidente da Comissão de Descumprimento Contratual

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S

RESOLUÇÃO CMAS - N.º 29 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União do 2º Trimestre de 2023, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2022, apresentada em reunião ordinária, pela equipe do Órgão Gestor de Assistência Social;

Considerando a deliberação do colegiado na 15ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 24 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar, o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União do 2º Trimestre de 2023, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Franca.

Artigo 2º – As planilhas dos balancetes financeiros, apresentados pelo Órgão Gestor da Assistência Social, ficarão disponíveis na Secretaria-Executiva do CMAS.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 24 de agosto de 2023.
Roberta Pucci de Melo
Presidente do CMAS - Franca/SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a renúncia da candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar do Processo de Escolha para os Conselhos Tutelares (2024-2027) no município de Franca-SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca, no uso de suas atribuições que lhe conferem a lei federal 8.069/90, lei municipal 4.564/95 e Resolução 231/2022 do CONANDA, torna público o termo de renúncia da candidata Delma Carlos Pereira Gonçalves, CPF..370-3* candidatos a Conselheiros Tutelares (2024/2027).

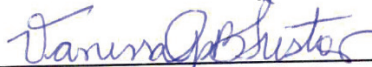
RESOLVE:

Art. 1º Torna pública a renúncia da referida candidata;

Art. 2º A presente renúncia implica na exclusão do quadro de candidatos a membro do conselho tutelar;

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surgindo efeitos retroativos a data de assinatura do termo.

Franca, 21 de Agosto de 2023.



Vanessa Aparecida Barbosa Tristão
Presidente do CMDCAF

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE FRANCA/SP

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 05 DE 24 DE AGOSTO 2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO ATUAL COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE FRANCA/SP – BIÊNIO DE 2021 A 2023.

O Conselho Municipal de Segurança alimentar e Nutricional Sustentável de Franca – COMSEA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.048 de 20 de julho de 2021, faz saber que:

Considerando requerimento enviado pelos candidatos inscritos no processo eleitoral do COMSEA, solicitando o cancelamento da eleição referente a representação de usuários dos programas ou ações de segurança alimentar e nutricional do município de Franca;

Considerando a deliberação do colegiado em reunião extraordinária do COMSEA realizada no dia 17/08/2023;

Considerando as vacâncias no processo eleitoral do dia 14/08/2023, dos representantes suplentes da agricultura familiar cadastrados no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, da representação de titular e suplente de entidades representativas do comércio e indústria;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar atual mandato do colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Franca/SP pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias à partir da publicação dessa resolução, para organização de novo processo eleitoral para a próxima gestão 2023/2025.

§ 1º – Os candidatos na representação de entidades representativas do comércio e indústria poderão se candidatar às vagas (01) titular ou (01) suplente;